



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a readequação de ambiente físico, com vistas à implantação de dois escritórios individuais, sendo um destinado à Procuradoria e outro ao Controle Interno, incluindo a execução de divisórias físicas para a delimitação dos novos ambientes; instalação de sistema de climatização com fornecimento e montagem de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, contemplando toda a infraestrutura elétrica necessária para seu pleno funcionamento; adequação da rede elétrica com instalação de novas tomadas e pontos de energia para equipamentos de escritório, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; e instalação de rede lógica estruturada, com fornecimento e lançamento de cabeamento CAT6, além da implantação de pontos de rede com distribuição centralizada, atendendo às necessidades dos novos ambientes.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de readequação do ambiente físico atual, visando à criação de condições adequadas de trabalho para os setores da Procuradoria e do Controle Interno, que demandam espaços individualizados, organizados e compatíveis com a natureza de suas atividades. A separação física dos ambientes garantirá maior sigilo, eficiência e funcionalidade no desempenho das atribuições legais desses órgãos, além de proporcionar melhores condições de conforto e ergonomia aos servidores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

Será obrigatória a realização de visita técnica prévia ao local, a ser agendada e realizada no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. Somente após esse prazo é que se iniciará o período para apresentação das propostas de preço, que será de 03 (três) dias úteis. A visita técnica é essencial para o correto dimensionamento dos serviços, e somente serão consideradas as propostas acompanhadas do respectivo comprovante de realização. Encerrado o prazo, a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Informações para formulação de propostas e condições para participação de interessados estão disponíveis no site <https://camarataboao.sp.gov.br/editais-2025/>.

Será obrigatória a realização de visita técnica prévia ao local, a ser agendada e realizada até o dia **06/05/2025**.

As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitações até o dia **09/05/2025, às 17h00**, exclusivamente por meio do e-mail: licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br

Para agendamento da visita técnica ou esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Câmara Municipal de Taboão da Serra pelo telefone: (11) 4788-9300

Valor estimado do serviço é de **R\$ 48.903.45 (Quarenta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Taboão da Serra, 29/04/2025

Reinaldo Silva Borges

Coordenador De Políticas Públicas De Compras Licitações E Contratos



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 DISPENSA 12/2025

Câmara Municipal de Taboão da Serra Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto 1.1871 de 29 de dezembro de 2023

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

1.2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a readequação de ambiente físico, com vistas à implantação de dois escritórios individuais, sendo um destinado à Procuradoria e outro ao Controle Interno, incluindo a execução de divisórias físicas para a delimitação dos novos ambientes; instalação de sistema de climatização com fornecimento e montagem de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, contemplando toda a infraestrutura elétrica necessária para seu pleno funcionamento; adequação da rede elétrica com instalação de novas tomadas e pontos de energia para equipamentos de escritório, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; e instalação de rede lógica estruturada, com fornecimento e lançamento de cabeamento CAT6, além da implantação de pontos de rede com distribuição centralizada, atendendo às necessidades dos novos ambientes.

. TABELA DE ITENS

Ficha Técnica - Materiais Elétricos

Item	Descrição Resumida	Qtd.
Divisórias	Painéis tipo drywall com isolamento acústico e acabamento	
Portas	MDF laminado com fechadura	2 un.
Ar-condicionado	Split 12.000 BTUs, selo Procel A	2 un.
Infraestrutura A/C	Instalação elétrica, dreno, suportes e disjuntores	2 conjuntos
Tomadas elétricas	10A e 20A, padrão ABNT	12 un.
Quadro de distribuição	QDC com disjuntores e barramento	1 un.(senecessario)
Cabeamento de rede	Cabo UTP CAT6, 100% cobre	200m (estimado)
Pontos de rede	Tomadas RJ45 CAT6 com faceplate	10 pontos

“DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA”.

1.1.3. **Ramo de Atividade predominante da contratação:** Com base no objeto pretendido e a *Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)* os



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

códigos de atividades econômicas compatíveis com a contratação são; 4744-005 e/ou outro não especificado aqui, mas que possua relação com serviço a ser prestado.

9.6. **Quantitativos estimados:** Conforme descritivo

9.7. 1.1.5. **Prazo da contratação:** 20 dias

1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- ☐ **Divisórias em drywall:** Estruturas compostas por perfis metálicos e placas de gesso acartonado, com tratamento acústico e acabamento conforme padrão do ambiente, utilizadas para a criação de dois novos espaços individualizados conforme layout aprovado.
- ☐ **Portas em MDF:** Portas internas com acabamento em laminado, batente metálico ou de madeira, com instalação de fechadura e maçaneta, destinadas ao fechamento dos novos ambientes.
- ☐ **Sistema de climatização (ar-condicionado):** Fornecimento e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 12.000 BTUs, ciclo frio, incluindo infraestrutura elétrica, suporte, dreno e fixação de unidade interna e externa.
- ☐ **Adequação elétrica:** Instalação de novas tomadas de energia (10A e 20A), revisão e ampliação de circuitos, e, se necessário, substituição ou inclusão de quadro de distribuição, conforme normas técnicas e de segurança.
- ☐ **Rede lógica estruturada:** Lançamento de cabeamento UTP CAT6 com instalação de pontos RJ45, organização em patch panel ou ponto central de distribuição, adequados para uso de computadores, impressoras e outros dispositivos de rede.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de readequação do ambiente físico atual, visando à criação de condições adequadas de trabalho para os setores da Procuradoria e do Controle Interno, que demandam espaços individualizados, organizados e compatíveis com a natureza de suas atividades. A separação física dos ambientes garantirá maior sigilo, eficiência e funcionalidade no desempenho das atribuições legais desses órgãos, além de proporcionar melhores condições de conforto e ergonomia aos servidores.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor máximo admitido para esta contratação é de de **R\$ 48.903.45 (Quarenta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).**

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária doorçamento em vigor: 3.3.90.39.00

5.CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1.O critério de julgamento sera **GLOBAL.**



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

6. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a readequação de ambiente físico, com vistas à implantação de dois escritórios individuais, sendo um destinado à Procuradoria e outro ao Controle Interno, incluindo a execução de divisórias físicas para a delimitação dos novos ambientes; instalação de sistema de climatização com fornecimento e montagem de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, contemplando toda a infraestrutura elétrica necessária para seu pleno funcionamento; adequação da rede elétrica com instalação de novas tomadas e pontos de energia para equipamentos de escritório, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; e instalação de rede lógica estruturada, com fornecimento e lançamento de cabeamento CAT6, além da implantação de pontos de rede com distribuição centralizada, atendendo às necessidades dos novos ambientes.

Complexidade e Especificidade dos Serviços

A readequação do ambiente físico para implantação de dois escritórios envolve serviços integrados de construção civil e infraestrutura, como instalação de divisórias, climatização com ar-condicionado tipo split, adequação elétrica e implantação de rede lógica estruturada. A execução exige mão de obra especializada e observância às normas técnicas e de segurança vigentes.

A validação das Condições do Local

A visita técnica permitirá que as empresas interessadas verifiquem in loco as condições estruturais do espaço a ser readequado, incluindo dimensões, layout existente, viabilidade para instalação das divisórias, compatibilidade da infraestrutura elétrica e lógica, e pontos adequados para climatização. Esse levantamento é essencial para garantir que as propostas apresentadas estejam alinhadas com as necessidades reais do serviço e com as condições físicas do local.

Evitar Propostas Incompatíveis e Superdimensionamento de Custos

Sem a visita técnica, há risco de que propostas sejam elaboradas sem conhecimento das reais necessidades do local, o que pode levar a **orçamentos subestimados ou superfaturados**, comprometendo a eficiência e economicidade da contratação.

Garantia de Execução Segura e Eficiente

A exigência da visita técnica está alinhada ao princípio da eficiência (art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), garantindo que a empresa contratada compreenda todas as exigências operacionais e ambientais do serviço, prevenindo problemas na execução e assegurando o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

Base Legal

A exigência de visita técnica encontra respaldo no artigo 6º, inciso XX, e artigo 72 da **Lei nº 14.133/2021**, que preveem a necessidade de descrição detalhada dos serviços e da adoção de medidas que garantam a execução adequada do contrato.

Diante do exposto, a visita técnica torna-se indispensável para garantir a escolha da proposta mais vantajosa à Administração, bem como a correta execução do serviço, evitando riscos operacionais e prejuízos financeiros.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O prazo para a entrega dos itens deverá ser na edição imediata após o envio da solicitação de fornecimento desta Câmara Municipal;

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os serviços serão recebidos definitivamente pelo responsável designado pela câmara, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

8.2. Por ocasião as peças terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

8.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

9.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e **Declaração nos termos do Anexo IV do Decreto Municipal 42/2023.**

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

10.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

10.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e **Declaração nos termos do Anexo IV do Decreto Municipal 42/2023.**

11.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.1.1.Documento de identificação: Cópia da Carteira de Habilitação (CNH) ou cópia da Cédula de Identidade e do CPF de seus representante (s) legal (is), apto (s) para apresentá-la;

11.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2. REGULARIDADE FISCAL:

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

11.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

11.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

11.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

11.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

11.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

11.4.2. Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

7. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

12.1 DO ENVIO DAS PROPOSTA

12.1.1 Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar Propostas deverão encaminhá-las a Comissão Permanente de Licitações até **09/05/2025 às 17:00 horas através do e-mail licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br**.

Taboão da Serra, 29 de abril de 2025.

Reinaldo Silva Borges

Coordenador De Políticas Públicas De Compras Licitações E Contratos



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Câmara Municipal de Taboão da Serra
Setor de Licitações

Dispensa nº 12/2025

Processo nº 19/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a readequação de ambiente físico, com vistas à implantação de dois escritórios individuais, sendo um destinado à Procuradoria e outro ao Controle Interno, incluindo a execução de divisórias físicas para a delimitação dos novos ambientes; instalação de sistema de climatização com fornecimento e montagem de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, contemplando toda a infraestrutura elétrica necessária para seu pleno funcionamento; adequação da rede elétrica com instalação de novas tomadas e pontos de energia para equipamentos de escritório, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; e instalação de rede lógica estruturada, com fornecimento e lançamento de cabeamento CAT6, além da implantação de pontos de rede com distribuição centralizada, atendendo às necessidades dos novos ambientes.

Empresa Proponente:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Tel.:

Bairro:

U.F.:

C.N.P.J./M.F.:

e-mail:

Apresentamos a Câmara Municipal de Taboão da Serra, nossa proposta de preço conforme ao que segue.

Item	Descrição Resumida	Valor
01	Contratação de empresa especializada para a readequação de ambiente físico, com vistas à implantação de dois escritórios individuais, sendo um destinado à Procuradoria e outro ao Controle Interno, incluindo a execução de divisórias físicas para a delimitação dos novos ambientes; instalação de sistema de climatização com fornecimento e montagem de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, contemplando toda a infraestrutura elétrica necessária para seu pleno funcionamento; adequação da rede elétrica com instalação de novas tomadas e pontos de energia para equipamentos de escritório, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; e instalação de rede lógica estruturada, com fornecimento e lançamento de cabeamento CAT6, além da implantação de pontos de rede com distribuição centralizada, atendendo às necessidades dos novos ambientes.	R\$

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Valor em reais por extenso:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: conforme edital.

Cidade, _____ de _____ de 2025.

Nome Representante legal:

R.G.:

Cargo:



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO II

Dispensa nº 12/2025

Processo nº 19/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOME DA EMPRESA inscrito no **CNPJ** nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

sim () não ()

.....

data

.....

(representante legal, CPF, RG)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO III – DECLARAÇÃO EPP-ME

(TIMBRE DA EMPRESA)

Dispensa nº 12/2025

Processo nº 19/2025

Objeto: : Contratação de empresa especializada para a readequação de ambiente físico, com vistas à implantação de dois escritórios individuais, sendo um destinado à Procuradoria e outro ao Controle Interno, incluindo a execução de divisórias físicas para a delimitação dos novos ambientes; instalação de sistema de climatização com fornecimento e montagem de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, contemplando toda a infraestrutura elétrica necessária para seu pleno funcionamento; adequação da rede elétrica com instalação de novas tomadas e pontos de energia para equipamentos de escritório, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; e instalação de rede lógica estruturada, com fornecimento e lançamento de cabeamento CAT6, além da implantação de pontos de rede com distribuição centralizada, atendendo às necessidades dos novos ambientes.

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CASO SE ENQUADRE NOS TERMOS DESSA LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE – APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Microempresa - Me ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cidade, __ de _____ de 2025.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO IV

(Papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____, DECLARA, sob as penas da Lei que atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos na **DISPENSA N.º 12/2025**, bem como:

I- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do Contrato quanto à habilitação jurídica para os fins da **DISPENSA N.º 12/2025**

II - Que não está impedida de participar de licitações ou contratar com esta Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

III – Estou ciente de que, se a empresa torna-se vencedora do presente certame, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas nesta **DISPENSA N.º 12/2025**, ensejará na rescisão dos termos acordados, com a possibilidade da Administração, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO V - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS;

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data..... Assinatura do Responsável

O ANEXO V deverá ser entregue junto com a nota emitida mensalmente e o relatório de servs prestados.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO PRÉVIO DE PREÇOS ESTIMADOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a readequação de ambiente físico, com vistas à implantação de dois escritórios individuais, sendo um destinado à Procuradoria e outro ao Controle Interno, incluindo a execução de divisórias físicas para a delimitação dos novos ambientes; instalação de sistema de climatização com fornecimento e montagem de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, contemplando toda a infraestrutura elétrica necessária para seu pleno funcionamento; adequação da rede elétrica com instalação de novas tomadas e pontos de energia para equipamentos de escritório, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; e instalação de rede lógica estruturada, com fornecimento e lançamento de cabeamento CAT6, além da implantação de pontos de rede com distribuição centralizada, atendendo às necessidades dos novos ambientes.

Orçamentos Recebidos – Serviço de Readequação de Ambiente:

- **Empresa 1– R\$ [42.500]**
- **Empresa 2 – R\$ [50.960,00]**
- **Empresa 3 – R\$ [53.250,36]**

Valor TOTAL Estimado de **R\$ 48.903.45 (Quarenta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).**

A fonte de pesquisa foi através de e-mail solicitando às empresas orçamento para o referido objeto.

Roberto Queiroz Silva
Setor de Licitação



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO VII- VISITA TÉCNICA

Atestado de Visita Técnica
Referência: DISPENSA 12/2025

Data da Visita: __/__/__

CNPJ da Empresa: _____

Nome da Empresa: _____

Atestamos que a empresa acima identificada, por meio de seu representante legal, o _____, portador da cédula de identidade RG. nº _____, participou da Visita Técnica nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, com o objetivo de conhecer detalhes da contratação objeto do certame, conforme previsto no Aviso de Dispensa 12/2025 em referência.

Declaramos que todas as dúvidas foram sanadas quanto à contratação objeto da licitação, não havendo nenhum comentário ou dúvida quanto à sua execução.

Representante da Empresa:

Nome: _____

Cargo / função: _____

Assinatura: _____

Representante da C.M.T.S.:

Nome: _____

Cargo / função: _____

Assinatura: _____

(*) O representante legal da empresa deverá apresentar-se devidamente munido de procuração que lhe outorgue poderes para proceder à visita técnica.